



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

INDICAÇÃO Nº 08/2026

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a aquisição de 04 tendas 10x12.

Exmo. Sr. Presidente,

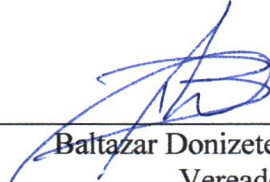
O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em virtude a aquisição de quatro (04) tendas para eventos 10x10mts.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de tendas é essencial para a adequada realização de eventos, pois garante proteção contra intempéries como sol e chuva, proporcionando conforto e segurança aos participantes, servidores e convidados. Além disso, contribui para a organização do espaço, preservação de equipamentos e continuidade das atividades programadas, assegurando melhores condições de atendimento ao público e o sucesso do evento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2026.



Baltazar Donizete da Silveira
Vereador